

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

### CERTIDÃO

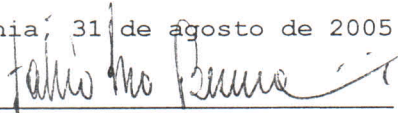
A Bel<sup>a</sup>. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 19.305, de ordem, em data de 08 de março de 1989, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Área Pública Municipal - Quadras Polivalentes, localizada na Quadra 76, no Loteamento denominado JARDIM GUANABARA III, nesta Capital, com 13.942,24m²., medindo: 263,24 metros para a Rua GB-42; 6,57 metros de chanfrado; 15,10 metros para a Rua GB-48; 277,72 metros, dividindo com terras de Aloisio Canedo Guimarães; 78,16 metros para a Rua GB-41; e 7,07 metros de chanfrado. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula número 17.984, Livro 02, fls. 01/02, deste Registro. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto nº 373, de 19.05.1988, da Prefeitura local e nos termos do Art. 22, da Lei nº 6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====  
Certifica mais que consta no arquivo deste Registro "MANDADO DE INTIMAÇÃO de 17.07.96, da 1ª Fazenda Municipal, desta Capital, protocolo numr: 9600353034, autos numr: 1267, em que é requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO e como requerido : MUNICÍPIO DE GOIÂNIA."

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 31 de agosto de 2005

  
Oficial

